Portaria n.º 171/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1740316) Luís de Jesus Ferreira Marcelino (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 29 de Janeiro de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do coronel de infantaria (1720147) Manuel Fernandes Jorge Gaiolas.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1781049) Luís Teófilo Afonso.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 172/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1781049) Luís Teófilo Afonso (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 2 de Janeiro de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do coronel de infantaria (1730037) José Maria Lopes Pereira.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1730264) João Manuel Pais Trabulo.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 173/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de administração militar (1840052) Luís Armando de Moura Melo (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 1 de Janeiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do coronel de cavalaria (1720120) António Salgado Gomes Maia.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de administração militar (1840056) João Carlos Santos Carvalho.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 174/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1796171) Daniel Alves Martins de Sousa (na situação de adido ao quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 2 de Junho de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 105.º, mantém-se na situação de adido ao quadro, não ocupando vaga.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1770317) Adérito Ferreira Araújo.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 175/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 198.º, no artigo 201.º e na alínea *b*) do artigo 212.º, todos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover ao posto de tenente do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana os alferes do quadro de saúde/medicina e do quadro de saúde/veterinária a seguir indicados:

Medicina:

Alferes 1991078, Leonel Bernardo Ricardo.
Alferes 1991079, Ricardo Jorge António Cardoso Gomes.
Alferes 1991080, Francisco Manuel Moscovo Costa.
Alferes 1991081, Gonçalo José Rosa Inácio Rodrigues.

Veterinária:

Alferes 1991083, Hugo Manuel Bernardo Rocha.
Alferes 1991082, Patrícia Isabel Figueiredo Jorge.

Estes oficiais contam a antiguidade relativa ao posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005, data em que reuniram as condições de promoção previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 125.º, sendo-lhes devidos os vencimentos do novo posto desde a mesma data, nos termos do n.º 2 do artigo 133.º do referido Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 1259/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete Sara Isabel Marouço Semedo, com efeitos a partir desta data.

1 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Secretaria-Geral

Alvará (extracto) n.º 12/2007

Aprovação de uniforme

Ao abrigo do n.º 5.º da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, faço público que aprovei em 20 de Dezembro de 2006, ao abrigo da subdelegação de competência conferida pelo despacho n.º 4710/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa 365 — Segurança Privada, L.da, com sede no Bairro da Boa Esperança, Rua A, 26, rés-do-chão, Castelo Branco, exigido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, no processo V-10/301.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará, que faço publicar no *Diário da República.*

28 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.*

3000223898

Despacho (extracto) n.º 1260/2007

Para efeitos do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 3 de Outubro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedido o alvará n.º 139-A à empresa 365 — Segurança Privada, L.da, com sede em Castelo Branco, no Bairro da Boa Esperança, Rua A, 26, rés-do-chão, para o exercício em todo o território nacional das actividades de vigilância de bens móveis e imóveis, controlo de entrada, saída e presença de pessoas, bem como prevenção da entrada de armas, substâncias, engenhos e objectos de uso e porte proibidos ou susceptíveis de provocar actos de violência em edifícios e locais de